



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RESOLUÇÃO Nº 259/82

ELIZERINO GIACOMIN, Presidente da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art.1º - Suplementar através deste Ato, as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio.....

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr\$ 130.000,00

3.2.5.0 - Transf.a Pessoas.....8.000,00

Cr\$ 145.000,00

Art.2º - Os recursos necessários para cobertura da presente Resolução advirão da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

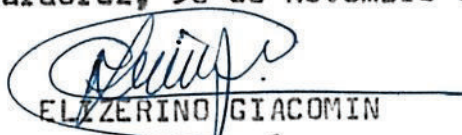
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serv.de Terc.e Encargos.....Cr\$ 145.000,00

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 30 de novembro de 1982.


ELIZERINO GIACOMINI
Presidente da Câmara